

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025



PREFEITURA DE  
**Guararema**

# 1. IDENTIFICAÇÃO

**MUNICÍPIO:** Guararema

**PREFEITO:** José Luiz Eroles Freire

**VICE-PREFEITO:** Odvane Rodrigues da Silva

**ENDEREÇO:** Praça Coronel Brasílio Fonseca, 35 – Centro

**CEP:** 08900-000

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**ENDEREÇO:** Av. Dona Laurinda, 512 – Centro.

**TELEFONE:** (11) 4693-8040

**E-MAIL:** [sec.saude@guararema.sp.gov.br](mailto:sec.saude@guararema.sp.gov.br)

**SITE:** [www.guararema.sp.gov.br](http://www.guararema.sp.gov.br)

**SECRETÁRIA:** Adriana Martins de Paula

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PRESIDENTE:** Giuliana Lima Franco S. Pereira

**ENDEREÇO:** Rua Dr. Silva Pinto, 240 – Centro.

**TELEFONE:** (11) 4693-8040

**E-MAIL:** [conselho.saude@guararema.sp.gov.br](mailto:conselho.saude@guararema.sp.gov.br)



## 2. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde 2025 apresenta as diretrizes e suas ações para a gestão da saúde, tendo como base as orientações da Portaria nº 2135, de 25 de setembro de 2013 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde.

O município de Guararema tem atribuição de coordenar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde.



### 3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E AÇÕES

#### DIRETRIZ Nº 1 - Promoção da atenção integral à saúde e garantia de acesso aos serviços de Atenção Primária.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção e Promoção à Saúde, no âmbito da APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a cobertura e qualificar a Atenção Primária à Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de EAPs (Equipe de Atenção Primária)								
1.1.2	Implantar trabalho de Promoção à Saúde intersetorial, com destaque a ISTs, álcool e drogas, obesidade, prevenção de gestação precoce com os adolescentes nas escolas.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	Percentual	12,00	12,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estreitar vínculo com Secretaria Municipal e Estadual de Educação.								
Ação Nº 2 - Realização ações educativas pertinentes ao tema proposto na meta.								
1.1.3	Implantar Linhas de cuidado para pacientes portadores de doenças crônicas (hipertensão, diabetes, doença renal crônica).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Número	35	35	Número
Ação Nº 1 - Criação de Linha de Cuidado pra Diabéticos.								



### 3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E AÇÕES

**DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de média e alta complexidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar e implementação do atendimento às condições de transtornos psicológicos, mentais e emocionais, incluindo todas as faixas etárias, bem como os transtornos gerados pela dependência de substâncias psicoativas (alcool e drogas).	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Retomar as ações de Matriciamento Sistemático, compactuando com a Rede de Atenção Psicossocial e a Redes de Atenção a Saúde								
Ação Nº 2 - Reavaliar os protocolos relacionados ao Matriciamento municipal, criar, modificar e alterar conforme realidade municipal.								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais, equipamentos e retomada de ações e reuniões mensais multiprofissionais e intersetoriais de avaliação de casos								
2.1.2	Implementar a linha de cuidado do homem.	Reduzir o número de óbitos por neoplasia do aparelho genito urinário masculino.	-	-	Percentual	2	100	Número
Ação Nº 1 - Incentivar o pré-natal do homem na abertura do pré-natal das gestantes.								
Ação Nº 2 - Realizar Campanha Novembro azul com Sala de Espera sobre a saúde do homem.								
Ação Nº 3 - Garantir o agendamento de exames para detecção precoce em tempo oportuno.								
2.1.3	Garantir no novo Hospital incentivo ao Parto Normal, com Centro de Parto Normal – CPN.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	Percentual	50,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do Plano de Parto durante o Pré-Natal								



### 3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E AÇÕES

#### DIRETRIZ Nº 3 - Implementação de políticas intersetoriais para promoção da saúde e redução de doenças e agravos.

**OBJETIVO Nº 3.1** - Prevenir, controlar e reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implementar estratégias intersetoriais para cobertura vacinal do calendário infantil.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar campanha de vacinação, com parcerias com a comunicação para divulgação na mídias sociais, parceria com a educação para vacinação nas escolas.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosos.								
Ação Nº 3 - Realizar a divulgação nas mídias sociais.								
Ação Nº 4 - Realizar a campanha em pontos estratégicos.								
Ação Nº 5 - Realizar o cronograma de vacinação com as escolas.								
Ação Nº 6 - Registrar as doses realizadas.								
3.1.2	Garantir a continuidade das ações de controle de Arboviroses por meio da contratação de empresa para nebulização e controle de criadouros.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	4	400	Número
Ação Nº 1 - Solicitar contratação de empresa de nebulização;								
Ação Nº 2 - Nebulizar.								



### 3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E AÇÕES

**DIRETRIZ Nº 4 - Implementação do modelo de gestão e seus instrumentos, com foco na garantia do acesso, gestão participativa e participação social.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Aperfeiçoar e fortalecer a Gestão do SUS no município.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Criar e implantar Plano de Cargo e Carreira, independente da estruturação administrativa de outras secretarias.	Implantação do Plano de Cargo e Carreira da Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Protocolar novamente solicitação de contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Cargos e Carreira para os profissionais de saúde								
Ação Nº 2 - Reavaliar os protocolos relacionados ao Matriciamento municipal, criar, modificar e alterar conforme realidade municipal.								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais, equipamentos e retomada de ações e reuniões mensais multiprofissionais e intersetoriais de avaliação de casos								
4.1.2	Implantar uma Central de agendamento interativa.	Reduzir o percentual de absenteísmo de consultas e exames.	-	-	Percentual	18,00	18,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer a divulgação da central de agendamento é fundamental para que os pacientes saibam da sua existência e possam utilizá-la.								
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar a utilização da central de agendamento, identificar possíveis problemas e fazer os ajustes.								
4.1.3	Implementar a Ouvidoria, com ferramentas tecnológicas, ampliando a interatividade e fazendo interface com as redes sociais.	Índice de satisfação do cliente nos serviços de saúde	-	-	Percentual	98,00	99,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer a divulgação das novas ferramentas de Ouvidoria é fundamental para que os pacientes saibam da sua existência e possam utilizá-la.								
Ação Nº 2 - Analise dos dados: Uma das principais vantagens de usar uma Ouvidoria é a possibilidade de coletar dados sobre o que está funcionando bem e o que precisa ser melhorado. Analise regularmente os dados coletados pela sua Ouvidoria para identificar tendências, problemas recorrentes.								



## 4. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>
<b>AÇÃO:</b>	Atenção Básica à Saúde
<b>PROGRAMADO PARA 2025:</b>	R\$ 15.132.675,00
<b>AÇÃO:</b>	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica
<b>PROGRAMADO PARA 2025:</b>	R\$ 540.079,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>
<b>AÇÃO:</b>	Construção, reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Saúde
<b>PROGRAMADO PARA 2025:</b>	R\$ 10.000,00
<b>AÇÃO:</b>	Saúde Média e Alta Complexidade
<b>PROGRAMADO PARA 2025:</b>	R\$ 26.697.869,00
<b>AÇÃO:</b>	Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade
<b>PROGRAMADO PARA 2025:</b>	R\$ 650.000,00
<b>AÇÃO:</b>	Consórcios
<b>PROGRAMADO PARA 2025:</b>	R\$ 1.031.220,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>
<b>AÇÃO:</b>	Vigilância à Saúde
<b>PROGRAMADO PARA 2025:</b>	R\$ 1.148.975,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
<b>AÇÃO:</b>	Secretaria Municipal da Saúde
<b>PROGRAMADO PARA 2025:</b>	R\$ 5.862.000,00
<b>AÇÃO:</b>	Construção, reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Saúde
<b>PROGRAMADO PARA 2025:</b>	R\$ 20.000,00

